

SIMONE RIBEIRO DE SOUZA CRUZ

De: SPI SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTANCIA
Enviado em: sexta-feira, 20 de julho de 2018 10:50
Para: Juizes Interior; Juizes Capital
Cc: Diretores Interior; Diretores Capital
Assunto: COMUNICADO CG Nº 1378/2018

COMUNICADO CG Nº 1378/2018
CPA Nº 2018/066471- SPI

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos Magistrados e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que foi disponibilizada a movimentação Código nº **61860-Declarada Sem Efeito a Suspensão Condicional da Pena – SURSIS**, para a identificação nos processos das decisões do art. Art. 161 da Lei 7.210/1984.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.